

ALTERADO

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 423 DE 22 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ 043637/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de solução informatizada de Plataforma de Conscientização.

Parágrafo único. Integram a equipe os seguintes servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Vanderlei Barbosa da Silva, matrícula S074947 (titular);
- b) Marcos de Souza Moraes Oliveira, matrícula S056124 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);
- b) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (titular);
- b) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente);

ALTERADO

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 22/05/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3509395** e o código CRC **A8714042**.